



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GO

Ref.: Relatório Bimestral – Recall
Veículos Citroën Berlingo – Tubo do freio traseiro esquerdo

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., já qualificada nos autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto no artigo 4º da Portaria n.º 789/2011 – Ministério da Justiça, apresentar relatório contendo o acompanhamento da campanha de chamamento acima mencionada:

RECALL CITROËN BERLINGO		
TUBO DO FREIO TRASEIRO ESQUERDO		
ESTADO	N.º VEICULOS ENVOLVIDOS	N.º VEICULOS ATENDIDOS
São Paulo	177	165
Amazonas	5	5
Ceará	4	4
Espírito Santo	5	5
Mato Grosso do Sul	2	2

Goiás	8	8
Minas Gerais	8	8
Rio Grande do Sul	11	10
Paraná	13	13
Rio de Janeiro	41	39
Alagoas	1	1
Bahia	5	4
Distrito Federal	7	7
Pará	6	5
Pernambuco	3	3
Santa Catarina	24	24
Maranhão	1	1
Piauí	3	3
Rio Grande do Norte	1	1
TOTAL	325	308

Destacamos que continuaremos a seguir as determinações legais e que novos relatórios serão encaminhados a cada 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.



CAMILLA MARCOLINO DA SILVA
OAB/SP 243.168